

RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2019

DOS FATOS

A senhora Elisabete de Farias Sousa Oliveira solicita impugnação do Edital Nº 01/2019 do PPGCC ao questionar os itens 5.5.1 e 7.4 do Edital e alegar que “a não divulgação prévia de referências ou fontes de leituras para os candidatos como ocorre em outras seleções, visto que esta não divulgação e a amplitude e indefinição contidas na ideia de um tema atual dificulta o candidato no processo de preparação/desenvolvimento das etapas de estudo e formulação de ideias”. A autora finaliza a presente solicitação alegando que “a não divulgação de possíveis temas da redação torna esse processo em algo com características abrangentes e de difícil definição conceitual, sem delineamentos norteadores de ordem teórica e metodológica, tornando assim a compreensão do processo seletivo em algo não muito claro”.

DA ANÁLISE

A etapa 2 (elaboração de redação) do processo seletivo, para o curso de mestrado, tem por finalidade avaliar a capacidade dos candidatos em redigir um texto argumentativo sobre um tema relacionado a contabilidade, conforme estabelece o item 7.2 do Edital Nº 01/2019. Os critérios de correção apresentados no item 7.3 do Edital Nº 01/2019 deixam claro que o objetivo não é verificar conhecimento técnico sobre contabilidade e sim avaliar o domínio da língua portuguesa, a capacidade de seleção e organização de ideias e elaboração de um texto coerente, habilidades indispensáveis para a elaboração de uma dissertação.

Nesse sentido, a não divulgação de referências ou fontes de leitura, em hipótese alguma, torna o processo “não muito claro”, conforme relatado pela autora. Pelo contrário, a “não divulgação dos possíveis temas da redação” é um procedimento necessário para avaliar a competência dos candidatos em relação à produção textual.

Baseado nesses argumentos, a comissão de seleção indefere o pedido de impugnação do Edital Nº 01/2019 do PPGCC formulada pela senhora Elisabete de Farias Sousa Oliveira.

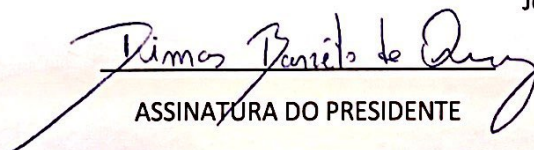
Comissão de Seleção

Dimas Barrêto Queiroz (presidente)

Orleans Silva Martins (membro)

Wenner Glaucio Lopes Lucena (membro)

João Pessoa, 27 de agosto de 2019.


ASSINATURA DO PRESIDENTE